



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Página 1

## Atos do Poder EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Educação e Cultura



#### ATA DA CONVOCATÓRIA COM FAZEDORES E FAZEDORAS DE CULTURA DA CIDADE DE DAMIÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO PAR (PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PNAB (PLANO NACIONAL ALDIR BLANC) CICLO 2

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas no auditório da Escola Alexandre Diniz da Penha, na cidade de Damião (PB), estiveram reunidos com o representante da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Damião a classe trabalhadora da cultura (artistas e representantes de grupos e manifestações culturais) da cidade de Damião (PB) para tratar da pauta acerca do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB) referente ao ciclo 2. Dentre os artistas presentes, estavam representantes dos artesãos, dos músicos (instrumentistas, solistas, duplas e banda/grupo musical), coreógrafos, dançarinos, quadrilheiros, escritores, atores, artesãos e artistas do setor audiovisual. A reunião iniciou-se com a acolhida feita pela representante da secretaria de Educação e Cultura, Lidyane Fernandes Freitas, dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, a coordenadora de cultura Lidyane Fernandes explicou o processo de adesão e garantia dos direitos culturais à classe artística de Damião por meio da Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 1 em 2024, acerca dos recursos os quais destinaram-se aos fazedores e as fazedoras de cultura do citado município. Em sua fala, ainda, ela destacou o empenho da gestão pública municipal em garantir aos artistas o acesso aos recursos advindos das leis de incentivo à cultura, já mencionados acima, evidenciando ainda mais a cidade de Damião, por meio do órgão público municipal, por fazer uso total dos recursos em conta bancária destinada ao repasse aos artistas locais através do processo de editais. Encerrando esse ponto inicial da reunião, a coordenadora de cultura adentrou na pauta do dia: a apresentação e construção participativa e colaborativa da classe trabalhadora da cultura de Damião no Plano de Aplicação de Recursos do PNAB Ciclo 2. Em sua exposição acerca dessa pauta, ela fez as seguintes colocações: a) os editais com recursos da PNAB de Fomento à Cultura serão organizados por categoria artística; b) os editais PNAB serão lançados todos no 2º semestre; c) serão adotadas cotas raciais nos editais que tenham esta característica de seleção; d) os editais serão acompanhados por comitê de acompanhamento e fiscalização da PNAB; e) o sistema de análise e pontuação será reformulado, incluindo novo formato de ações afirmativas por projeto; f) a Secretaria de Educação e Cultura de Damião organizará uma agenda de orientação e elaboração de projetos culturais; g) havendo disponibilidade de recursos, será permitido o remanejamento para atender projetos que estejam supletivos; h) os editais adotarão nota de corte 7,0; e, i) os proponentes beneficiados na Lei Paulo Gustavo e PNAB Ciclo 1 (2024) poderão participar desde que tenham apresentado a prestação de contas do projeto. Essas colocações foram visualizadas na projeção de um telão para que todos pudessem acompanhar a leitura e a explicação de cada uma das diretrizes a serem executadas no PAR do PNAB. Finalizado esse ponto, a coordenadora retomou a explicação do PAR/PNAB. Projetado em tela, de forma visível aos presentes, exibiu o valor de repasse do Governo Federal ao município de Damião, (R\$ 54.480,19) o qual

vinha com o valor de 5% destinado a operacionalização do PNAB e o valor de 95% que será disponibilizado para os futuros editais a serem concorridos pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do município. Passando para os slides seguintes, o consultor de cultura explicou minuciosamente uma proposta de aplicação dos recursos para ser apreciada e votada pelos presentes e, em caso necessário, acolher as sugestões de melhoria que atendessem a classe artística local. As categorias apresentadas pelo secretário de cultura de Damião no PAR foram as seguintes: música, artesanato, violões/repentistas, arte cênica, audiovisual, capoeira, teatro, patrimônio cultural e literatura. Em cada uma dessas categorias, a coordenadora de cultura apresentou propostas de valores as quais foram discutidas com os artistas presentes. Após a sua fala e explanação, ela abriu espaço para falas dos artistas a fim de discutirem, sugerirem e aprovarem em comum acordo, a melhor forma de aplicação/uso dos recursos da Lei Aldir Blanc. À medida que as sugestões foram sendo apresentadas, o consultor de cultura foi fazendo as devidas anotações. Não havendo nada mais a acrescentar ou modificar nos valores de cada categoria artística por parte dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura presentes na reunião, antes mesmo de concluir a reunião, o consultor de cultura fez a leitura revisada por todos a fim de ter o ciente de participantes mediante as propostas apresentadas, ficando da seguinte forma a aplicação dos recursos da PNAB/PAR em Damião-PB: **a) Ações gerais: Fomento Cultural R\$ 51.756,19 / b) Custo de operacionalização (5%) R\$ 2.724,00.** Por fim, a coordenadora de cultura enfatizou a importância do processo democrático, participativo e colaborativo de todos os artistas na construção do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) o qual será inserido na plataforma CULTBr do Governo Federal/Ministério da Cultura. Finalizada a reunião, o consultor de cultura agradeceu a presença de todos e desejou excelentes trabalhos culturais para o ano de 2025. A lista de presença dos artistas que participaram da Convocatória de Escuta Pública dos Fazedores e Fazedoras de Cultura da cidade de Damião (PB) segue anexada a esta ata, a qual foi lida e assinada pelos presentes.

Damião (PB), 25 de agosto de 2025.

#### LISTA DE PRESENÇA DA CONVOCATÓRIA COM FAZEDORES E FAZEDORAS DE CULTURA DA CIDADE DE DAMIÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO PAR (PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PNAB (PLANO NACIONAL ALDIR BLANC) CICLO 2

|    |                                    |
|----|------------------------------------|
| 01 | Jamira Ferreira de Lima            |
| 02 | Andressa Costa Sousa               |
| 03 | Fernanda Miranda da Silva          |
| 04 | Joelma de Oliveira Silva           |
| 05 | Ozmi Soares da Silva Andrade       |
| 06 | Carone dos Santos Rodrigues        |
| 07 | Yara Lúcia da Costa Alves          |
| 08 | Genivaldo Silva Soares             |
| 09 | Elisabete da Silva Martins         |
| 10 | Leandro Pontes da Silva            |
| 11 | João da Silva                      |
| 12 | GABRIEL SILVA Araújo               |
| 13 | Carlos Gomes dos Santos            |
| 14 | Juliano da Silva Lima              |
| 15 | Paulo Silva Santos                 |
| 16 | Rosângela Maria Pontes da Cunha    |
| 17 | Yasminda Oliveira Costa            |
| 18 | Ruth Mílles Lima Santos            |
| 19 | Rafael F. dos Santos               |
| 20 | Maria José Costa Santos            |
| 21 | Valério Brasil Soares              |
| 22 | Chamy da Paiva Sousa Lima          |
| 23 | Regal Gade Lima de A.              |
| 24 | Gabriel Silva de Lima              |
| 25 | Maria Adriana Silva do Nascimento  |
| 26 | Márcia Ronaldo de Oliveira         |
| 27 | Antemila Ronaldo de Souza Oliveira |
| 28 | Yara Erica Ronaldo de Oliveira     |
| 29 | Maria da Vitória S. Martins        |
| 30 | Valdeir S. Silva                   |
| 31 | JOSE LEANDRO BARROSA SANTOS        |
| 32 |                                    |
| 33 |                                    |